



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

13 de Dezembro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2024.

**APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 - PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 109 de 24 de novembro de 2006 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a Portaria Nº 113/2015 de 10 de dezembro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome;

Considerando a Portaria SNAS Nº 146/2024 de 30 de setembro de 2024 que estabelece a abertura do prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético referente ao exercício de 2023 para a data de sua publicação.

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 12 de DEZEMBRO de 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Demonstrativo Sintético da execução Físico-Financeiro referente ao exercício de 2023 do cofinanciamento Federal da Gestão do Programa Bolsa Família, Gestão SUAS e dos serviços, programas socioassistenciais e emendas dos recursos ordinários e extraordinários da Assistência Social;

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DUAS ESTRADAS - PB, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

CIBELE DOS SANTOS VIEIRA  
PRESIDENTE DO CMAS